



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 400 /2019  
11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o servidor (a) **JOSÉ RAIMUNDO PRADO** RG nº 1.168.818 SSP/SE, CPF nº 589.776.515-49, para desempenhar função de Atividade Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Joaquim Costa, povoado Sapé, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ THIAGO ALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Educação